

## **Resolução CMS- Jacupiranga - SP n.º 001/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jacupiranga, São Paulo, na reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025, às 13h20min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federal Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 04/1991, o Conselho Municipal de Saúde de Jacupiranga **RESOLVE:**

Art. 1º: **APROVAR POR UNANIMIDADE O PLANO DE SAÚDE 2026/2029.**

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025.

Jacupiranga, 25 de fevereiro de 2026.

  
**Valter Varela**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a resolução CMS - Jacupiranga - SP n.º 001/2026, de 25 de fevereiro de 2026, conforme inciso XII, 4.ª Diretriz da Resolução CNS/MS n.º 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através do parágrafo § 2.º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.



**Mara Aparecida Takakua de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde